

RESOLUÇÃO Nº 748, DE 29 DE AGOSTO DE 2003.

Homologa atos dos CRMV-SC e RO que aprovaram as Reformulações Orçamentárias dos exercícios de 2002 e 2003.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLVIII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2003, em Brasília - DF;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade, o ato do CRMV-SC que aprovou a 3ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2002, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 4.271/2003

|                     |            |                     |            |
|---------------------|------------|---------------------|------------|
| RECEITAS CORRENTES  | 746.000,00 | DESPESAS CORRENTES  | 704.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 5.000,00   | DESPESAS DE CAPITAL | 47.000,00  |
| TOTAL               | 751.000,00 | TOTAL               | 751.000,00 |

Art. 2º Homologar, por unanimidade, o ato do CRMV-RO que aprovou a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2003, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 4.656/2003

|                     |            |                     |            |
|---------------------|------------|---------------------|------------|
| RECEITAS CORRENTES  | 200.000,00 | DESPESAS CORRENTES  | 171.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | -          | DESPESAS DE CAPITAL | 29.000,00  |
| TOTAL               | 200.000,00 | TOTAL               | 200.000,00 |

| | 00 | | 0 |

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO Nº 0272

Méd. Vet. André Luiz de Carvalho  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0622